

PORTARIA Nº 608/2025 - PROGEP (11.08)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 29 de outubro de 2025.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPar, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 122, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPar,

**RESOLVE:** 

**Art.1º** Conceder a Progressão Funcional, por desempenho acadêmico, conforme estabelecido na Resolução n. 261/2025 do CONSEPE/UFDPAR e na lei 12.772/2012; para o(a) docente abaixo indicado(a), da forma como segue:

NOME	PROLESSO	LOTAÇÃO /CURSO	PROGRESSÃO PARA	
			NÍVEL	DATA
FABIANO CHAGAS	23855.006697/2025-	CURSO DE	MS-	13/10/2025
RABELO	85	PSICOLOGIA	C2	13/10/2023

**Art. 2º** De acordo com a INSTRUÇÃO NORMATIVA SGP/SEDGG/ME Nº 66, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022, no art. 35, estabelece: "As portarias de concessão de progressão funcional ou promoção dos servidores do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal expedidas ou publicadas a partir de 1º de agosto de 2016, nos termos do artigo 19 da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, geram efeitos financeiros retroativos à data em que os servidores tenham cumprido o interstício e os requisitos estabelecidos em lei para o desenvolvimento na carreira, observada a prescrição quinquenal."

(Assinado digitalmente em 30/10/2025 09:29) JO CARLOS NEVES FREITAS

> PRO-REITOR(A) - SUBSTITUTO PROGEP (11.08) Matrícula: ###998#8

Processo Associado: 23855.006697/2025-85

Visualize o documento original em <a href="https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp">https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp</a> informando seu número: 608, ano: 2025, tipo: PORTARIA, data de emissão: 29/10/2025 e o código de verificação: c979cf4c7c